



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GUIA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
CAO LEMB 1º ANO - EAD

Edição 2024

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Avenida Duque de Caxias, 2071
Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ CEP 21615-220
Tel. (SEAD): 21 2450-8546 ou 21 2450-8531
Site: <http://www.esao.eb.mil.br/>

APROVAÇÃO**GUIA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA
LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO (CAO LEMB) FASE EAD- 2024**

- O Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, com base nas INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A ORGANIZAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A MATRÍCULA NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO (EB60-IR-12.001), aprovada na Portaria 243 de 19 de julho de 2021 do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) – (IROFM CAO 2021), resolve:

- Aprovar, para fins escolares, o Guia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico de 2024.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2023

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA ESAO

Gen Bda FABIANO LIMA DE CARVALHO

Cmt EsAO

MENSAGEM AO ALUNO DO CAO 1º Ano

Prezado Oficial,

A velocidade com que se processam as mudanças deve exigir prontas respostas. Esta vem sendo, incontestavelmente, uma realidade na Educação a Distância da EsAO. O aperfeiçoamento e a evolução da metodologia e do processo ensino-aprendizagem a distância exigiram (e exigem), do curso, esforço intenso e contínuo, visando ajustar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - fase EAD às mais modernas concepções de ensino não-presencial.

Nesse sentido, a EsAO, desde 2007, vem desenvolvendo um profícuo trabalho, visando atender às necessidades do ensino a distância da Escola em melhores condições. Para tanto, foram reestruturadas as instalações físicas da Seção de Educação a Distância (SEAD), adquiridos equipamentos de informática, novo mobiliário e instalada nova rede lógica de computadores. A consolidação da utilização do Portal de Educação do Exército como plataforma e sala de aula virtual do curso também se efetivou com a reformulação supracitada, contribuindo para estreitar, sobremaneira, o contato e a interação com o aluno. A partir de 2016, a concepção pedagógica da EsAO para o CAO passou a estar centrada na educação por competências. Para isso, a Escola realizou uma revisão curricular, a fim de adaptar-se à evolução da Doutrina Militar Terrestre, tendo como meta seguir um currículo coerente com o processo em curso e com o ambiente operacional contemporâneo, que envolve ameaças híbridas e de caráter difuso.

Desde 2021 há um novo conjunto de procedimentos relativos ao CAO, em relação à fase EAD, e ainda sobre as exigências para acesso à fase presencial. Dentre outros, podemos destacar:

- **Todas as avaliações da fase EAD ocorrerão na modalidade online durante o primeiro ano;**
- **Para cursar o segundo ano o aluno deverá obter conceito apto no CAO 1º Ano; e**
- **As notas obtidas no CAO 1º Ano não serão computadas para a média final do curso.**

O detalhamento destes procedimentos encontra-se destacado neste guia.

Dessa forma, visando permitir o aproveitamento desse potencial e um melhor acompanhamento das atividades, está sendo disponibilizado este guia, o qual traz informações sobre o calendário acadêmico, as atribuições do aluno, as missões dos tutores locais, dos S-3 e dos Comandantes de OM. O nível de detalhamento deste documento permite a interação desses militares, objetivando o acompanhamento das tarefas e o cumprimento das atividades relacionadas ao CAO fase EAD.

Bons estudos!

SEAD.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

APROVAÇÃO.....	3
1 INFORMAÇÕES GERAIS.....	7
1.1 NORMATIZAÇÃO DOS CURSOS.....	7
1.2 OBJETIVO DO CURSO.....	7
2 DA MATRÍCULA.....	7
2.1 RELACIONAMENTO DA MATRÍCULA.....	7
2.2 ADIAMENTO DA MATRÍCULA.....	7
2.3 MATRÍCULA.....	8
2.4 TRANCAMENTO DA MATRÍCULA.....	8
2.5 REMATRÍCULA.....	8
2.6 DESLIGAMENTO DO CURSO.....	8
3 DO FUNCIONAMENTO DO CAO FASE EAD.....	9
3.1 DURAÇÃO.....	9
3.2 DESENVOLVIMENTO.....	9
3.3 MATERIAL DIDÁTICO.....	9
3.4 ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EsAO.....	9
3.5 CADASTRO DO ALUNO NO PORTAL DE EDUCAÇÃO DO EXÉRCITO.....	9
3.6 CADASTRO DE INFORMAÇÕES DA OM, DOS ALUNOS E DOS TUTORES.....	10
3.7 DISCIPLINAS NO 1º ANO (fase EAD).....	11
4 DA TUTORIA.....	11
4.1 DESIGNAÇÃO DE TUTOR.....	11
4.2 TRABALHOS DE TUTORIA.....	11
4.3 COMUNICAÇÃO ESAO - ALUNO CAO – OM.....	12
5 ENSINO-APRENDIZAGEM E AVALIAÇÕES.....	12
5.1 DURAÇÃO DO CURSO.....	12
5.2 FUNCIONAMENTO DO CURSO.....	12
5.3 CONCEITO APTO.....	12
5.4 AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO.....	12
5.5 AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA.....	12
5.6 EXERCÍCIOS E AVALIAÇÕES.....	13
5.7 MATERIAL AUTORIZADO PARA CONSULTA NAS AVALIAÇÕES.....	14
5.8 QUADRO RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOMATIVAS DO CAO 1º ANO (EAD) 2024.....	15
5.9 QUADRO RESUMO DAS AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO CAO 1º ANO (EAD) 2024.....	15
6 DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO.....	16
6.1 ESCOLHA DO TEMA DO TCC.....	16
6.2 MESTRADO PROFISSIONAL.....	16
6.3 CONTATO COM A SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (SPG):.....	16
7 DA APRESENTAÇÃO DOS CAPITÃES ALUNOS NA ESAO PARA O 2º ANO (FASE PRESENCIAL).....	16

7.1	FÉRIAS.....	16
7.2	PROBLEMAS DE SAÚDE.....	16
7.3	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA.....	16
7.4	TAF e TAT.....	16
7.5	PNR.....	17
7.6	AVALIAÇÃO FORMATIVA FINAL.....	17
8	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	17
8.1	DOCUMENTOS DE CONHECIMENTO OBRIGATÓRIO.....	17
8.2	TEMPO DE ESTUDO.....	17
8.3	ADICIONAL DE HABILITAÇÃO.....	17
8.4	MISSÃO NO EXTERIOR.....	18
8.5	CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA (CPJ).....	18
	ANEXO A – PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) DO CAO – 1º ANO.....	19
	ANEXO B – CRONOGRAMA GERAL DO CAO - FASE EAD.....	20
	ANEXO C – ATRIBUIÇÕES.....	25
	ANEXO D – MODELO DE REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	27
	ANEXO E – MODELO DE INFORMAÇÕES DO CMT OM AO REQUERIMENTO.....	28
	ANEXO F – CONTATOS.....	30
	ANEXO G – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO.....	31

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 NORMATIZAÇÃO DOS CURSOS

1.1.1 Os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) para capitães das armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico foram normatizados pelas seguintes portarias:

1.1.1.1 Curso de Infantaria pela Port Nr 180, de 28 SET 2006, do Estado-Maior do Exército.

1.1.1.2 Curso de Cavalaria pela Port Nr 182, de 28 SET 2006, do Estado-Maior do Exército.

1.1.1.3 Curso de Artilharia pela Port Nr 181, de 28 SET 2006, do Estado-Maior do Exército.

1.1.1.4 Curso de Engenharia pela Port Nr 184, de 28 SET 2006, do Estado-Maior do Exército.

1.1.1.5 Curso de Comunicações pela Port Nr 183, de 28 SET 2006, do Estado-Maior do Exército.

1.1.1.6 Curso de Logística (Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico) pelas Port Nr 001 e 002, de 03 JAN 2018, do Estado-Maior do Exército.

1.1.2 Os cursos integram a linha de ensino militar bélico e têm a duração de dois anos, sendo o primeiro ano desenvolvido por intermédio de ensino a distância e o segundo ano, de forma presencial, na EsAO.

1.2 OBJETIVO DO CURSO

O CAO LEMB tem por objetivo habilitar oficiais graduados pela Academia Militar das Agulhas Negras para ocuparem cargos e desempenharem funções pertinentes aos postos de capitão aperfeiçoado e de oficial superior, nas Organizações Militares do Exército, desde que não exijam a habilitação do Curso de Comando e Estado-Maior.

2 DA MATRÍCULA

2.1 RELACIONAMENTO DA MATRÍCULA

2.1.1 O relacionamento para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Linha de Ensino Militar Bélico, será automático e compulsório para os capitães que atendam aos requisitos exigidos para inclusão no universo de seleção pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), na ordem de antiguidade e em função das vagas fixadas em portaria pelo Estado-Maior do Exército (EME).

2.1.2 Anualmente, até noventa dias antes do curso, a Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), publica aditamento contendo o relacionamento dos oficiais que compõe o universo do ano corrente.

2.2 ADIAMENTO DA MATRÍCULA

O adiamento da matrícula deve ser solicitado diretamente ao DGP, em uma única oportunidade, por meio de requerimento do interessado, conforme previsto na IROFM CAO 2021.

2.3 MATRÍCULA

É feita pela EsAO no início do curso por intermédio de aditamento e de acordo com a relação de oficiais designados pela DCEM. A matrícula caracteriza o início do vínculo do Oficial com a EsAO, na situação de aluno.

2.4 TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

2.4.1 Após o início do curso, poderá ser concedido trancamento da matrícula pelo Comandante e Diretor de Ensino da EsAO, em caráter *ex officio* ou atendendo solicitação do aluno, apresentada mediante requerimento amparado pelos motivos constantes nas IROFM CAO 2021.

2.4.2 O requerimento de trancamento da matrícula deve conter:

- a. de encaminhamento do requerimento de trancamento da matrícula do Comandante, Chefe ou Diretor de OM do aluno;
- b. requerimento endereçado ao Comandante da EsAO;
- c. informação do requerimento de trancamento da matrícula; e
- d. se for o caso, Exposição de Motivos com a documentação comprobatória do fato ou motivo que explique ou justifique o requerimento de trancamento da matrícula.

2.4.3 O requerimento de trancamento da matrícula no CAO (Fase EAD) não interrompe a execução das atividades previstas no curso.

2.5 REMATRÍCULA

2.5.1 A rematrícula ocorrerá somente uma vez e será efetuada pelo DGP no início do ano letivo seguinte àquele em que cessar o motivo que levou ao trancamento da matrícula.

2.5.2 Caberá ao Cmt, Ch ou Dir OM do aluno, com a matrícula trancada, informar ao DGP e a EsAO, em caráter URGENTÍSSIMO, se não cessaram os motivos do trancamento, fazendo constar todos os documentos probatórios da situação na qual o aluno se encontra.

2.6 DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado do curso o aluno que:

- a. tiver deferido, pelo Cmt da EsAO, seu requerimento de trancamento de matrícula ou de desligamento do curso;
- b. não obtiver conceito “APTO”, conforme o que prescreve o tópico 5.3 deste guia;
- c. não concluir o curso no prazo fixado;
- d. ultrapassar o limite máximo de faltas previsto no Regulamento da EsAO, no caso de haver fase presencial;
- e. for considerado, em inspeção de saúde, fisicamente incapaz para o serviço do Exército ou para prosseguimento do curso;
- f. revelar conduta moral que o incompatibilize com o serviço do Exército ou com o prosseguimento do curso, conforme o caso, após o julgamento feito na forma prevista na legislação vigente;

g. apresentar falta de aproveitamento intelectual ou técnico, desde que fique comprovado não se tratar de motivo de saúde; ou

h. utilizar meios ilícitos durante a realização de qualquer avaliação da aprendizagem.

3 DO FUNCIONAMENTO DO CAO FASE EAD

3.1 DURAÇÃO

O CAO 1º Ano, ministrado sob a forma de ensino a distância, possui carga horária de 630 horas, distribuídas por 35 semanas, e planejadas da seguinte forma:

1) 350 horas previstas em horário “**fora do expediente**”, com uma média indicada de duas horas/dia, totalizando dez horas/semana durante as 35 semanas; e

2) 280 horas desenvolvidas em “**horário de expediente**”, com previsão de 8 horas/semana durante as 35 semanas.

3.2 DESENVOLVIMENTO

3.2.1 O curso busca transmitir ao capitão uma gama de conhecimentos profissionais com a finalidade de qualificá-lo para o exercício, na paz e na guerra, dos cargos e funções previstos em sua destinação.

3.2.2 Dessa forma, atende-se ao princípio do autoaperfeiçoamento e tem-se um oficial mais qualificado para o desempenho de suas atividades profissionais, como necessita o Exército.

3.2.3 O S-3 da OM é o responsável pela coordenação do CAO 1º Ano na OM. Caso o S3 seja aluno do CAO LEMB, CAM ou o CAO Med (Fase EAD), o Cmt, Ch ou Dir OM deve designar outro oficial aperfeiçoado para desenvolver a coordenação dos cursos.

3.2.4 Na situação em que o aluno do CAO seja comandante de OM ou de SU Dst, este deverá contatar o comando do escalão superior, a qual está diretamente subordinado, solicitando que seja designado um oficial tutor aperfeiçoado.

3.3 MATERIAL DIDÁTICO

O material didático do 1º ano é composto basicamente de materiais digitais, tais como: manuais, livros, roteiros de estudo, mosaicos, calcos e informações disponibilizadas via **Portal de Educação do Exército Brasileiro (EBAula)**, no endereço <http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br>.

3.4 ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EsAO

A EsAO disponibiliza uma página eletrônica ("site") com informações diversas. Seu endereço é: <http://www.esao.eb.mil.br/>. É importante que o aluno acesse semanalmente esse site, visando manter-se atualizado sobre as informações da Escola.

3.5 CADASTRO DO ALUNO NO PORTAL DE EDUCAÇÃO DO EXÉRCITO

3.5.1 O Portal de Educação do Exército (EBAula) é uma ferramenta que funciona como uma sala de aula virtual. Neste ambiente, o aluno poderá discutir assuntos que geram dúvidas, interagir com os demais alunos e tutores, apresentar soluções para determinadas questões levantadas etc. O cadastro e a

inscrição no Portal de Educação do Exército são OBRIGATÓRIOS, devendo ser realizados, **impreterivelmente, em janeiro** do ano em que se inicia o curso (1º ano – fase EAD), conforme publicado no aditamento de designação para matrícula da DCEM.

3.5.2 Procedimentos para o cadastro no Portal:

- Acesse o site: www.portaldeeducacao.eb.mil.br.
- No campo “SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA DE EAD”, clique em “Inscreva-se” e realize o cadastro.

3.5.3 Procedimentos para a inscrição no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) fase EAD:

- Após realizar o *Login*, clique na aba “INSCRIÇÕES”, em seguida, clique em “Inscreva-se”,
- Abaixo do campo EsAO, selecione o link **2024 – ESAO – CAO – Curso de Aperfeiçoamento do Oficiais – Fase EAD** e clique no botão inscrever (✓).

Obs: caso tenha algum problema de cadastro e/ou inscrição, entre em contato com o CEADEx, pelo telefone (21) 2457-1991 ou e-mail coordead@ceadex.eb.mil.br, e com a SEAD/EsAO, pelo telefone (21) 2450-8546.

3.5.4 Ressalta-se que esse meio será utilizado tanto para a condução das atividades de ensino e avaliações, bem como para tratar de assuntos gerais e administrativos, realizar diversas pesquisas ao longo do ano, distribuir PNR, divulgar informativos e notícias, dentre outras. **As determinações inseridas no EBaula serão consideradas de conhecimento do aluno.**

3.5.5 Em função disso, recomenda-se a constante verificação dessa plataforma específica, de forma a evitar o descumprimento de alguma providência ou de prazos previstos.

3.5.6 Além disso, salienta-se que esse deve ser o único canal para envio de mensagens pelo aluno. Caso o aluno receba um e-mail comunicando sobre uma notícia ou fórum, **esse e-mail não deverá ser respondido**, nem mesmo por outro canal de mensagens, como *SMS*, *WhatsApp* ou similares. Sua resposta ou questionamento deverá ser encaminhada (o) exclusivamente pelo portal.

3.6 CADASTRO DE INFORMAÇÕES DA OM, DOS ALUNOS E DOS TUTORES

3.6.1 O Cadastro de informações do aluno e dos tutores deverá ser realizado pelo S3 da OM, por meio do preenchimento da planilha “EsAO – CAO LEMB - Informações OM, Alunos e Tutores - sigla da OM do aluno.xlsx”, que será enviada via DIEx às OM, bem como estará disponível aos alunos na sala virtual “Assuntos Gerais e Administrativos” e na página da Seção de Alunos na intranet da EsAO (<http://intranet.esao.eb.mil.br/secao-de-alunos>).

3.6.2 Após preenchidos os dados solicitados, a planilha deve ser salva incluindo a Sigla da OM do aluno no nome do arquivo. O arquivo deve ser mantido em seu formato original, NÃO salvar em formato PDF.

3.6.3 O arquivo deve ser remetido à EsAO anexo a um DIEx até 31 de janeiro de 2024.

3.6.4 Quaisquer alterações dos dados informados na planilha podem ser realizadas, a qualquer momento do curso, por meio de DIEx à EsAO.

3.7 DISCIPLINAS NO 1º ANO (fase EAD)

Disciplina	Carga Horária	Avaliações	Obs
Metodologia da Pesquisa Científica	30	1 Avaliação	Avaliação obrigatória (nota não considerada no conceito do 1º ano)
Gestão Organizacional	225	2 Avaliações	Média de qualquer uma das disciplinas inferior a 5,0 classifica o aluno com o conceito “NÃO APTO” no 1º ano
Introdução à Doutrina Militar Terrestre (IDMT)	255	2 Avaliações	
História Militar	45	1 Avaliação	Avaliação obrigatória (nota não considerada no conceito do 1º ano)
Liderança Militar	30	1 Avaliação	Avaliação obrigatória (nota não considerada no conceito do 1º ano)
Organização e Emprego das Armas (OEA)	45	1 Avaliação	Avaliação obrigatória (nota não considerada no conceito do 1º ano)

4 DA TUTORIA

4.1 DESIGNAÇÃO DE TUTOR

4.1.1 O Comandante, Chefe ou Diretor da OM do aluno, deverá designar, em BI, um oficial aperfeiçoado como tutor local, de preferência, mais antigo e da mesma Arma/Quadro/Serviço que o oficial aluno.

4.1.2 Para os alunos do Corpo de Fuzileiros Navais, deverá ser designado um oficial, preferencialmente, possuidor do CAO do Exército Brasileiro. Não havendo, poderá ser designado um oficial com o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais (CAOCFN).

4.1.3 Para os alunos do Força Aérea Brasileira, deverá ser designado um oficial com o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (CAOAer) e, preferencialmente, Oficial que tenha cursado o CAO LEMB.

4.1.4 O tutor local deve permanecer na função durante todo o curso e possuir disponibilidade para atender ao aluno do CAO. É recomendável que o tutor local seja membro da Comissão de Aplicação e Fiscalização das Avaliações em face do seu conhecimento dos procedimentos do curso, bem como da didática trabalhada, das situações administrativas e pelo acesso privilegiado cadastrado no Portal de Educação do Exército.

4.2 TRABALHOS DE TUTORIA

4.2.1 Os trabalhos de tutoria consistem na orientação ao aluno do CAO para que sejam sanadas dúvidas de entendimento, buscando estimulá-lo no desenvolvimento dos seus estudos, de modo a permitir as melhores condições de aperfeiçoá-lo.

4.2.2 Todos os tutores devem se cadastrar no Portal de Educação do Exército e se inscrever na sala “**CAO - 1º Ano - 2024 - Tutores Locais**” destinada à troca de informações entre os tutores e a SEAD da EsAO.

4.3 COMUNICAÇÃO ESAO - ALUNO CAO – OM

4.3.1 O aluno pode ligar-se diretamente com a tutoria da EsAO para sanar dúvidas de conteúdo ou de procedimentos relativos aos trabalhos escolares.

4.3.2 O envio dos trabalhos solicitados (SFC) deverá ser feito por meio do EBAula, pelo próprio aluno.

4.3.3 As ligações do aluno do CAO com o instrutor da EsAO podem ser realizadas a qualquer momento utilizando-se o Portal de Educação, ou durante o expediente pelos telefones constantes do Anexo F.

5 ENSINO-APRENDIZAGEM E AVALIAÇÕES

5.1 DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais tem duração de 2 anos, sendo o primeiro a distância e o segundo presencial.

5.2 FUNCIONAMENTO DO CURSO

Para matrícula no segundo ano o aluno deverá ser considerado APTO no primeiro ano (Fase EAD).

5.3 CONCEITO APTO

Para obter o conceito apto o aluno deverá:

- atingir média final igual ou superior a 5,0 (cinco) na disciplina GESTÃO ORGANIZACIONAL

(GO); e

- atingir média final igual ou superior a 5,0 (cinco) na disciplina INTRODUÇÃO À DOCTRINA MILITAR TERRESTRE (IDMT).

Obs: nessas disciplinas estão previstas uma Avaliação de Acompanhamento (AA), na metade da disciplina, com peso de 10% na média da disciplina, e uma Avaliação de Controle (AC), com peso de 90%.

5.4 AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

5.4.1 O aluno que não atingir média 5,0 nas disciplinas GO ou IDMT realizará uma avaliação de recuperação. Caso persista com resultado insatisfatório, terá sua situação analisada em Conselho de Ensino na EsAO, devidamente embasado com informações provenientes do Comandante da OM de origem.

5.4.2 O aluno que realizar avaliação de recuperação e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), terá a nota da disciplina considerada como 5,0 (cinco), independente da nota total obtida.

5.5 AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA

O aluno que deixar de realizar alguma Avaliação de Controle (AC), por motivo devidamente justificado, poderá solicitar avaliação em 2ª Chamada via DIEx do Cmt da OM ao Cmt da EsAO, descrevendo os motivos que justificam a falta. **Vale lembrar que não haverá 2ª Chamada para as Avaliações de Acompanhamento (AA) e para as Avaliações Formativas (AF), que serão executadas dentro de um**

prazo definido e podem ser realizadas em qualquer horário dentro deste intervalo, nos dias descritos nos Anexos “A” e “B”.

5.6 EXERCÍCIOS E AVALIAÇÕES

5.6.1 Os exercícios e avaliações estarão disponíveis dentro dos conteúdos de todas as Unidades Didáticas de cada disciplina.

5.6.2 Todas as avaliações ocorrerão na modalidade “online”, em data e horário definidos pelo calendário. As Avaliações Formativas e as Avaliações de Acompanhamento serão realizadas dentro de um prazo definido e podem ser realizadas em qualquer horário dentro deste intervalo, não havendo necessidade de fiscalização por parte dos tutores. As Avaliações de Controle (AC) serão realizadas em horário único e serão fiscalizadas pelas CAF.

5.6.3 O acesso ao conteúdo das diversas Unidades Didáticas de cada disciplina, no Portal de Educação, será disponibilizado conforme o calendário contido no Anexo “B” deste guia, destacando que a abertura da disciplina possui uma data de início e permanecerá com acesso disponibilizado até o final do curso.

5.6.4 O aluno deve acessar o conteúdo e realizar os exercícios existentes em todas as disciplinas. Caso sua participação no EBAula for aquém do esperado (poucos acessos e não realização das tarefas), os respectivos Cmt OM serão informados via DIEx, por ordem do Cmt da EsAO. O mesmo ocorrerá por ocasião da falta de QUALQUER avaliação prevista.

5.6.5 Os exercícios podem ser realizados a qualquer momento dentro das semanas referenciadas no calendário de cada disciplina e em caráter individual. Os resultados obtidos não serão considerados na determinação do conceito APTO do aluno. A maior parte dos exercícios será do tipo “autocorreção” no qual o aluno, ato contínuo, poderá visualizar seu aproveitamento, sendo, em alguns casos, possível realizá-los novamente até obter 100% de acerto.

5.6.6 Todos os exercícios e avaliações podem ser realizados com consulta ao material didático *on-line* existente no EBAula. O aluno poderá optar pela utilização de material impresso ou manuscrito. A única limitação é que as avaliações são de caráter individual, sendo vedada a comunicação direta (física ou *on-line*) entre alunos durante a sua realização. **Para as Avaliações de GO e de IDMT somente será permitida consulta ao material didático constante na FOG.**

5.6.7 Está terminantemente proibida a troca de fotografias ou *prints* de telas das avaliações previstas para o ano, sendo considerada como utilização de meios ilícitos durante a verificação da aprendizagem. Casos identificados serão tratados com o devido rigor pela EsAO.

5.6.8 Recomenda-se que os arquivos referenciados como “material de consulta nas avaliações” sejam baixados antes das mesmas e fiquem disponíveis *off-line* para evitar retardos nos *downloads*, o que pode atrapalhar a realização das provas. Esta orientação se justifica pelos inúmeros acessos simultâneos ao mesmo arquivo no momento da avaliação, o que pode gerar um provável retardo no acesso.

5.6.9 Caso o aluno esteja fora da sua Gu nas datas previstas para a realização das avaliações e distribuição das respectivas FOG, o S-3 deverá solicitar sua aplicação na OM mais próxima do local de destino do militar, bem como a nomeação de um oficial fiscalizador da prova. Após isso, deverá informar as providências tomadas diretamente à EsAO, via DIEx.

5.6.10 A não realização das avaliações do CAO fase EAD sem justificativa, conforme calendário do Anexo A e B, resultará no grau zero para o aluno. **Neste caso, o Cmt OM do aluno deverá apurar e informar à EsAO, via DIEx, os motivos que levaram o mesmo a não realizar a(s) atividade(s) prevista(s).**

5.6.11 Serão previstas, se for o caso, provas de recuperação destinadas aos alunos que obtiverem grau inferior a 5,0 nas AC e ainda 2ª chamada aos alunos que deixarem de realizar a 1ª chamada por motivo de força maior, devidamente justificada pelo Cmt da OM e após apreciação do Cmt da EsAO.

5.6.12 Serão disponibilizadas, ao longo do ano, ferramentas de interação entre os alunos e instrutores (fóruns, chat, etc.) com o objetivo de orientar o estudo, dirimir dúvidas relacionadas às disciplinas do curso e auxiliar na preparação para as avaliações. Outros canais de interação no portal também estão disponíveis para a comunicação entre os tutores locais e a SEAD-EsAO

5.6.13 As avaliações desenvolver-se-ão da seguinte maneira:

a) Antes do início de cada disciplina, o instrutor poderá aplicar uma Avaliação Diagnóstica (AD), a fim de avaliar, formativamente, os conhecimentos sobre o assunto já possuídos pelos discentes e necessários à condução da disciplina;

b) Durante o desenvolvimento das disciplinas, o instrutor poderá aplicar uma Avaliação Formativa (AF) que não resultará em ações de certificação e não será computada para a aprovação nas disciplinas;

c) As Normas Internas para a Avaliação da Aprendizagem da EsAO (NIAA/EsAO) regularão a modalidade [Avaliação Formativa (AF) ou Avaliação Somativa (AS)] e a classificação [Avaliação de Acompanhamento (AA) ou Avaliação de Controle (AC)] das avaliações da aprendizagem;

d) Todas as avaliações serão aplicadas por meio do EBAula e **são de caráter obrigatório**.

e) As avaliações realizadas pelo aluno no 1º ano não comporão a Nota Final de Curso (NFC);

f) A divulgação dos resultados das avaliações aos alunos, a retificação da aprendizagem e o pedido de revisão serão realizadas por meio do EBAula;

g) A realização das avaliações é **ato de serviço**. A falta a qualquer delas, sem justo motivo, será considerada **transgressão disciplinar**;

h) A concessão da 2ª chamada ou de recuperação de qualquer Avaliação de Controle (AC) ocorrerá **mediante solicitação justificada do Cmt OM, e posterior apreciação e autorização do Cmt EsAO**;

i) A recuperação da aprendizagem nas disciplinas ocorrerá de acordo com as NIAA/EsAO; e

j) **Por ocasião da apresentação dos alunos na fase presencial, será realizada uma Avaliação Formativa** (AF) das disciplinas de Introdução a Doutrina Militar Terrestre e de Organização e Emprego das Armas de forma digital pelo Portal de Educação do Exército.

5.7 MATERIAL AUTORIZADO PARA CONSULTA NAS AVALIAÇÕES

O material de consulta autorizado bem como os tipos de equipamentos eletrônicos e acesso as redes será definido nas FOG.

5.8 QUADRO RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOMATIVAS DO CAO 1º ANO (EAD) – 2024

Disciplina	Avaliação	FOG	Avaliação	Correção	FOG 2ª Chamada	Avaliação 2ª Chamada	Correção da 2ª Chamada
Gestão Organizacional	AA1	15 Mar	21 e 22 Mar (1)	10 Abr	Não é o caso	Não é o caso	Não é o caso
	AC1	26 Abr	3 Maio	29 Maio	29 Maio	7 Jun (2)	21 Jun
Introdução a Doutrina Militar Terrestre	AA2	14 Jun	20 e 21 Jun (1)	3 Jul	Não é o caso	Não é o caso	Não é o caso
	AC2	2 Ago	9 Ago	4 Set	6 Set	11 Set (2)	19 Set

Legenda:

- (1) Não há prova de recuperação ou de 2ª Chamada nas Avaliações de Acompanhamento (o aluno que não realizar obterá o grau “zero” na avaliação).
- (2) Neste dia ocorrerá, também, a avaliação de recuperação de GO ou IDMT dos militares que realizaram a 1ª Chamada. Caso o militar realize a 2ª Chamada e fique de recuperação, será marcada uma data para a realização de uma nova avaliação.

Observação:

- Detalhamento da tabela acima nos Anexos A e B deste Guia.

5.9 QUADRO RESUMO DAS AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO CAO 1º ANO (EAD) - 2024

Matéria	Avaliação	FOG	Avaliação
História Militar	Única	21 Ago	29 e 30 Ago
Liderança Militar	Única	4 Set	12 e 13 Set
Organização e Emprego das Armas	Única	25 Set	3 e 4 Out
OEA e IDMT	Em duas partes (1ª parte – IDMT 2ª parte – OEA)	Data a regular	Por ocasião da apresentação para a fase presencial

- Não há prova de recuperação ou de 2ª Chamada nas avaliações formativas.
- Detalhamento da tabela acima nos Anexos A e B deste Guia.

6 DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO

6.1 ESCOLHA DO TEMA DO TCC

A escolha de tema do trabalho científico e demais etapas da pós-graduação serão conduzidas via Portal de Educação, dentro da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica (MPC) e serão informadas oportunamente pela Seção de Pós-Graduação (SPG).

6.2 MESTRADO PROFISSIONAL

As informações referentes ao mestrado profissional serão reguladas nas Instruções de Pós-Graduação (IPG), emitidas pela Seção de Pós-Graduação da EsAO.

6.3 CONTATO COM A SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (SPG):

Telefone: (21) 2450-8500 (Ramais: 8641 e 8537).

7 DA APRESENTAÇÃO DOS CAPITÃES ALUNOS NA ESAO PARA O 2º ANO (FASE PRESENCIAL)

7.1 FÉRIAS

Para o início do CAO fase presencial, em 2025, o DECEX determina que todos os alunos deverão, obrigatoriamente, estar com suas férias em dia, ou seja, sem férias atrasadas ou a gozar (férias relativas a 2024 gozadas). Durante o CAO fase EAD, o aluno poderá gozar férias, desde que não interfira no andamento do curso e na realização das avaliações.

7.2 PROBLEMAS DE SAÚDE

Os militares que possuam algum problema de saúde (**Apto para o serviço do Exército, com restrições**), deverão apresentar-se na EsAO com os documentos comprobatórios pertinentes ao seu caso (cópia BI, Parte de Acidente, Sindicância, Atestado de Origem, Ata de Inspeção de Saúde, BI do TAF Alternativo).

7.3 INCAPACIDADE TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA

O militar que tenha sido julgado incapaz, temporária ou definitivamente, não poderá ser desligado da OM de origem, de acordo com a legislação vigente. A OM do aluno deverá informar essa situação diretamente ao DGP.

7.4 TAF e TAT

Todos os alunos deverão se apresentar na EsAO com os seus respectivos TAF e TAT cadastrados e situações administrativas, referentes ao assunto, consolidadas, evitando que a EsAO tenha que solucionar pendências administrativas que cabem à OM de origem. Tais situações geram prejuízos escolares e administrativos ao próprio aluno.

7.5 PNR

7.5.1 A distribuição de **PNR** será regulada e coordenada pela Seção de PNR da EsAO/Divisão de Ensino. Tais informações serão repassadas por meio do quadro de **avisos** na página da internet da EsAO e no Portal de Educação do Exército.

7.5.2 A ocupação de PNR da EsAO deve acontecer após o necessário trâmite administrativo de desocupação na OM anterior, seja quanto à desimplantação de descontos em contracheque, seja pela atualização da Ficha Cadastro do SiCaPEX, no campo PNR.

7.5.3 Atenção especial deve ser dispensada ao cadastramento dos dependentes do militar no SiCaPEX e no CADBEN/FUSEX e devem constar nas folhas de alterações.

7.6 AVALIAÇÃO FORMATIVA FINAL

Por ocasião da apresentação dos alunos na fase presencial, será realizada uma Avaliação Formativa (AF) das disciplinas de Introdução a Doutrina Militar Terrestre e de Organização e Emprego das Armas, de forma digital, pelo Portal de Educação do Exército.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 DOCUMENTOS DE CONHECIMENTO OBRIGATÓRIO.

8.1.1 Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126).

8.1.2 Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EB10-R-05.003); e

8.1.3 Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (IROFM CAO/EsAO).

8.2 TEMPO DE ESTUDO

8.2.1 O Cmt/Ch/Dir da OM deverá conceder 08 (oito) tempos de instrução semanais, dentro do horário de expediente, visando proporcionar as melhores condições para que o aluno do CAO possa conciliar as atividades de ensino com o serviço diário da OM, conforme prescrevem as IROFM CAO/EsAO.

O Cmt/Ch/Dir da OM, para efeito do processo de avaliação da aprendizagem, deverá mandar publicar no Boletim Interno (BI) **a passagem do aluno à disposição do DECEX nos dias das Avaliações de Controle (AC) e nos 2(dois) dias que as antecedem, totalizando 3 (três) dias**, conforme prescrevem as IROFM CAO/EsAO.

8.2.2 O S-3 da OM do oficial aluno deverá providenciar a publicação em BI dos horários de estudo (08 h semanais), dentro do expediente. O tutor local deverá fiscalizar o cumprimento desse horário, a fim de atender ao previsto na legislação.

8.3 ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

Aos oficiais concludentes do CAO será concedido o adicional de habilitação correspondente ao aperfeiçoamento, de acordo com o Inciso III, Art. 3º da Portaria - C Ex nº 1443, de 7 de janeiro de 2021, e com a Tabela de Adicional de Habilitação, Anexo III da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

8.3.1 O cadastramento do registro funcional relativo ao CAO na Ficha Cadastro do SiCaPEx **será feito pela EsAO**.

Eventuais cotas de compensação orgânica devem estar atualizadas no campo “Atividades Especiais” do SiCaPEx.

8.4 MISSÃO NO EXTERIOR

O aluno designado para missão no exterior durante a realização do curso terá sua matrícula trancada *ex officio* após comunicação, em caráter URGENTÍSSIMO, da OM do aluno à EsAO.

8.5 CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA (CPJ)

De acordo com a letra “c”, do § 3º, do Art. 19, da Lei Nr 8.457, de 4 Set 92, o Of do CAO LEMB (Fase EAD) **não** deverá constar na relação para sorteio para compor o CPJ.

ANEXO A – PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) DO CAO – 1º Ano

ANEXO A
CALENDÁRIO GERAL CAO / 1º ANO - LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO - FASE A DISTÂNCIA
ANO: 2024

Estb. Ems. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Disciplina	GSIÃO ORGANIZACIONAL												
Disciplina	INTRODUÇÃO A DOUTRINA MILITAR TERRESTRE												
Disciplina	HM LM Discp Epc												
DiaSem	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35
2ª feira	8 15 22 29	5 12 19 26	2 9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26	2 9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	
3ª feira	2 9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26	2 9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25 1	
4ª feira	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26	2 9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26 2	
5ª feira	4 11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26 2	9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26 2	9 16 23 30	6 13 20 27 3	
6ª feira	5 12 19 26 2	9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26 2	9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28 4	
Sábado	6 13 20 27 3	10 17 24 31	7 14 21 28 4	11 18 25 1	8 15 22 29	5 12 19 26 2	9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28 4	11 18 25 1	8 15 22 29 5	
Domingo	7 14 21 28 4	11 18 25 1	8 15 22 29 5	12 19 26 2	9 16 23 30	6 13 20 27 3	10 17 24 31	7 14 21 28 4	11 18 25 1	8 15 22 29 5	12 19 26 2	9 16 23 30 6	

FERIADOS SEM EXPERIENTE				DATAS SIGNIFICATIVAS			
1º JAN - Contratação Universal	30 e 31 MAIO - Corpus Christi	29 JAN - Aniversário da EsAO	10 MAIO - Dia da Cavalaria	1º JAN - Contratação Universal	30 e 31 MAIO - Corpus Christi	29 JAN - Aniversário da EsAO	10 MAIO - Dia da Cavalaria
20 JAN - Dia de São Sebastião	7 SET - Independência do Brasil	8 FEV - Dia do Quadro do Magistério	24 MAIO - Dia da Infância	12 e 13 FEV - Carnaval	12 OUT - N. Sra. Aparecida	13 FEV - Dia do SAREx	27 MAIO - Dia do Serviço de Saúde
14 FEV - Cirzas	2 NOV - Finados	10 ABR - Dia da Arma de Engenharia	10 JUN - Dia da Arma de Artilharia	28 e 29 MAR - Páscoa de Cristo	15 NOV - Proclamação da República	12 ABR - Dia do Serviço de Intendência	10 JUN - Batalha Naval do Riachuelo
31 MAR - Páscoa	20 NOV - Dia Nacional da Consciência Negra	19 ABR - Dia do Exército Brasileiro	11 JUN - Dia do Quadro de Engenheiros Militares	21 ABR - Tiradentes	25 DEZ - Natal	22 ABR - Dia da Aliança de Casa	3 AGO - Dia do Quadro de Engenheiros Militares
23 ABR - São Jorge (Feriado Estadual)		5 MAIO - Dia das Comunicações	2 OUT - Dia do Quadro Complementar de Oficiais	1º MAIO - Dia do Trabalhador		8 MAIO - Dia da Vitória	30 OUT - Dia do Quadro de Material Bélico
			19 NOV - Dia da Bandeira				

Legenda			
	Início CAO 1º Ano - Armas, QMB e SVIt		AC
	Atribuição no Portal de Educação		AF
	Feriado Sem Expediente		AA
			Termino CAO 1º Ano - Armas, QMB e SVIt

ANEXO B – CRONOGRAMA GERAL DO CAO - FASE EAD

DATA/PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL
8 JAN 24	- Início do cadastro e inscrição no Portal de Educação do Exército	Alu CAO
Até 19 JAN 24	- Conclusão do cadastro e inscrição no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	Alu CAO
Até 31 JAN 24	- Designação do tutor local em BI e remessa do DIEx à EsAO contendo as informações do aluno, do Tutor local e da OM onde serve.	Cmt OM S-3 OM
29 JAN a 2 FEV 24	- Semana de ambientação no Portal de educação – Assuntos Gerais e Administrativos.	Alu CAO
5 FEV 24	- Início do CAO – Fase EAD.	Todos
4 MAR 24	- Disponibilização e atualização das Instruções de Pós-Graduação (IPG), Plano Anual dos Cursos de Pós-Graduação (PACPG) e Modelos de Projeto de Pesquisa na página da EsAO na Internet, bem como no Portal de Educação do Exército.	SPG / EsAO
15 MAR 24	- Disponibilização da FOG da 1ª Avaliação de Acompanhamento - Gestão Organizacional (GO), no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
21 e 22 MAR 24	- Realização da 1ª Avaliação de Acompanhamento (AA1) – GO, que ficará disponível a partir das 00h01 (horário de Brasília) do dia 21 MAR 24 até 2359h (horário de Brasília) do dia 22 MAR 24.	Alu CAO
10 ABR 24	- Correção e mostra da 1ª Avaliação de Acompanhamento (AA1) - GO, retificação da aprendizagem com o Alu CAO e da disponibilização da avaliação via digital pelo Portal de Educação do Exército.	SEAD/EsAO Alu CAO
26 ABR 24	- Disponibilização da FOG da 1ª Avaliação de Controle (AC1) - Gestão Organizacional (GO), no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
DATA/PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL

1 e 2 MAIO 24	- Período à disposição do DECEEx, para fins de estudos, por 2 (dois) dias.	Cmt OM Alu CAO
3 MAIO 24	- Disponibilização da Ficha de Orientação Geral aos Aplicadores (FOGAA) com a senha necessária para o aluno realizar a 1ª Avaliação de Controle (AC1) - GO, no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br), às 08h30 (horário de Brasília).	SEAD/EsAO Tutor local
	- Realização da 1ª Avaliação de Controle (AC1) - GO, às 09h30 (horário de Brasília) na OM.	Tutor local Alu CAO
29 MAIO 24	- Correção e mostra da 1ª Avaliação de Controle (AC1) - GO, retificação da aprendizagem com o Alu CAO e disponibilização da avaliação via digital pelo Portal de Educação do Exército.	SEAD/EsAO Alu CAO
29 MAIO 24	- Disponibilização da FOG da 2ª Chamada e/ou da Recuperação da 1ª Avaliação de Controle (AC1) - Gestão Organizacional (GO), no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
7 JUN 24	- Disponibilização da Ficha de Orientação Geral aos Aplicadores (FOGAA) com a senha necessária para o aluno realizar a 1ª Avaliação de Controle (AC1) – GO – 2ª Chamada / Recuperação, no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br), às 08h30 (horário de Brasília).	SEAD/EsAO Tutor local
	- Realização da Recuperação e/ou 2ª Chamada da 1ª Avaliação de Controle (AC1) - GO, se for o caso, às 09h30 (horário de Brasília).	SEAD/EsAO Alu CAO
14 JUN 24	- Disponibilização da FOG da 2ª Avaliação de Acompanhamento (AA2) - Introdução a Doutrina Militar Terrestre (IDMT) no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
DATA/PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL

20 e 21 JUN 24	- Realização da 2ª Avaliação de Acompanhamento (AA2) - IDMT que ficará disponível a partir das 00h01 (horário de Brasília) do dia 20 JUN 24 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 21 JUN 24.	Alu CAO
21 JUN 24	- Correção e mostra da 2ª Chamada e/ou Recuperação da 1ª Avaliação de Controle (AC1) - GO, retificação da aprendizagem com o Alu CAO e da disponibilização da avaliação via digital pelo Portal de Educação do Exército.	SEAD/EsAO Alu CAO
Até 1º JUL 24	- Disponibilização da lista de temas para o TCC.	SPG/EsAO
3 JUL 24	- Correção e mostra da 2ª Avaliação de Acompanhamento (AA2) - IDMT, retificação da aprendizagem com o Alu CAO e disponibilização da avaliação via digital pelo Portal de Educação do Exército.	SEAD/EsAO Alu CAO
Até 28 JUL 24	- Remessa de três propostas de tema para o TCC, via EBAula.	Alu CAO
29 JUL a 23 AGO 24	- Disponibilização e preenchimento da pesquisa referente a ocupação de PNR no ano presencial.	SEAD/EsAO Alu CAO
2 AGO 24	- Disponibilização da FOG da 2ª Avaliação de Controle (AC2) - Introdução a Doutrina Militar Terrestre (IDMT), no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br)	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
7 e 8 AGO 24	- Período à disposição do DECEX, para fins de estudos, por 2 (dois) dias.	Cmt OM Alu CAO
9 AGO 24	- Disponibilização da Ficha de Orientação Geral ao Aplicador da Avaliação (FOGAA) com a senha necessária para o aluno realizar a 2ª Avaliação de Controle (AC2) - IDMT, no Portal de Educação (www.portaldeeducacao.eb.mil.br), às 08h30 (hora de Brasília).	SEAD/EsAO Tutor local
	- Realização da 2ª Avaliação de Controle (AC2) – IDMT, às 09h30 (horário de Brasília) na OM.	Alu CAO
21 AGO 24	- Disponibilização da FOG da Avaliação Formativa (AF) de História Militar, no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
DATA/PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL

29 e 30 AGO 24	- Realização da Avaliação Formativa (AF) de História Militar, que ficará disponível a partir das 00h01 (horário de Brasília) do dia 29 AGO 24 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 AGO 24.	Tutor local Alu CAO
4 SET 24	- Correção e mostra da 1ª Chamada da 2ª Avaliação de Controle (AC2) - IDMT, retificação da aprendizagem com o Alu CAO e entrega da avaliação via digital pelo Portal de Educação do Exército.	SEAD/EsAO Alu CAO
4 SET 24	- Disponibilização da FOG da Avaliação Formativa de Liderança Militar no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
6 SET 24	- Disponibilização da FOG da 2ª Chamada e/ou da Recuperação da 2ª Avaliação de Controle (AC2) – IDMT no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
Até 09 SET 24	- Divulgação dos temas de TCC dos alunos	SPG / EsAO
11 SET 24	- Disponibilização da Ficha de Orientação Geral aos Aplicadores (FOGAA) com a senha necessária para o aluno realizar a 2ª Chamada e/ou da Recuperação da 2ª Avaliação de Controle (AC2) - IDMT, no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br), às 08h30 (horário de Brasília).	SEAD/EsAO Tutor local
	- Realização da 2ª Chamada e/ou da Recuperação da 2ª Avaliação de Controle (AC2) – IDMT, às 09h30 (horário de Brasília) na OM.	Tutor local Alu CAO
12 e 13 SET 24	- Realização da Avaliação Formativa (AF) de Liderança Militar, que ficará disponível a partir das 00h01 (horário de Brasília) do dia 12 SET 24 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 13 SET 24.	Tutor local Alu CAO
19 SET 24	- Correção e mostra da 2ª Chamada e/ou da Recuperação da 2ª Avaliação de Controle (AC2) - IDMT, retificação da aprendizagem com o Alu CAO e entrega da avaliação via digital pelo Portal de Educação do Exército.	SEAD/EsAO Alu CAO
25 SET 24	- Disponibilização da FOG da Avaliação Formativa (AF) das Disciplinas Específicas das Armas, Quadro e Serviço no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	SEAD/EsAO
	- Download, impressão e entrega da FOG e Doc em anexo.	S-3 OM
DATA/PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL
3 e 4 OUT 24	- Realização da Avaliação Formativa (AF) das Disciplinas Específicas das Armas, Quadro e Serviço, que ficará disponível a	Tutor local
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais Seção de Educação a Distância		23

	partir das 00h01 (horário de Brasília) do dia 3 OUT 24 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 4 OUT 24.	Alu CAO
4 OUT 24	- Término do CAO - Fase EAD.	Todos
A partir de 4 OUT 24	- Divulgação dos aprovados no CAO/1º ano e aptos a cursarem o CAO/2º ano, por meio de Aditamento ao Boletim de Acesso Restrito (BAR) da EsAO.	SEAD/EsAO
Até 22 Nov 24	Remessa do Projeto de Pesquisa (via digital) pelo Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	Tutor local Alu CAO

ANEXO C – ATRIBUIÇÕES

1. Comandante, Chefe ou Diretor de OM.

1.1 Certificar-se de que o aluno cumpra todas as atividades previstas no Curso.

1.2 Designar em BI um oficial aperfeiçoado para desempenhar a função de tutor local, de preferência, da mesma Arma/Quadro/Serviço. É recomendável que o tutor local seja membro da Comissão de Aplicação e Fiscalização das Avaliações em face do seu conhecimento quanto aos procedimentos didáticos e administrativos do curso, bem como pelo seu acesso privilegiado cadastrado no Portal de Educação do Exército.

1.3 Informar a EsAO, em caráter URGENTÍSSIMO, a movimentação de aluno pertencente à sua OM, indicando a data de desligamento da OM de origem e de apresentação na OM de destino.

1.4 Informar a EsAO, em caráter URGENTÍSSIMO, o gozo de licença prevista no Art. 67, da Lei Nr 6880, de 09 DEZ 1980 (E-1), ou qualquer outro fato que possa implicar em trancamento *ex officio* ou desligamento do curso.

1.5 Publicar em BI a passagem do aluno à disposição do DECEX nos dois dias que antecederem às Avaliações de Controle (AC).

2. Chefe da 3ª Seção ou Correspondente

2.1 Assessorar o Comandante da OM no que diz respeito ao CAO LEMB (Fase EAD).

2.2 Certificar-se do cadastramento do aluno no Portal de Educação do Exército e sua inscrição manual no CAO LEMB (Fase EAD), **até 19 de janeiro de 2024**.

2.3. Preencher a Planilha de Informações “EsAO - CAO - Informações OM, Alunos e Tutores - Sigla da OM do aluno.xlsx” e remetê-la via DIEx até 31 de janeiro de 2024 com as informações de todos os alunos de sua OM. **Todas as alterações destas informações devem ser informadas em caráter “UU” à EsAO.**

2.4 Certificar-se de que o aluno cumpra todas as atividades previstas no curso.

2.5 Propor um oficial, designado em BI, para desempenhar a função de tutor local, preferencialmente, mais antigo e aperfeiçoado.

2.6 Informar a EsAO, em caráter URGENTÍSSIMO, a movimentação de aluno pertencente à sua OM, indicando a data de desligamento da OM de origem e de apresentação na OM de destino.

2.7 Informar a EsAO, em caráter URGENTÍSSIMO, o gozo de licença prevista no Art. 67, da Lei Nr 6880, de 09 DEZ 1980 (E-1), ou qualquer outro fato que possa implicar em trancamento *ex officio* ou desligamento do curso.

2.8 Prever a passagem do aluno à disposição do DECEX nos dois dias que antecederem às Avaliações de Controle (AC).

2.9 Transcrever em BI, o relacionamento do aluno para a matrícula, a conclusão e a habilitação ao término do curso.

2.10 Acompanhar o trabalho do tutor local e do aluno de forma que eles cumpram com todas as atividades e avaliações previstas no curso.

3. Tutor Local

3.1 O tutor local é o responsável, perante o Cmt, Ch ou Dir de OM, pela condução das atividades de ensino relacionadas ao CAO LEMB (Fase EAD). Deve, portanto, orientar o estudo, retirar dúvidas, incentivar e motivar o aluno quanto aos objetivos do curso e a busca do autoaperfeiçoamento, visando o prosseguimento da carreira.

3.2 Cabe ao tutor local acompanhar todos os trabalhos, atividades e avaliações previstas no curso.**3.3** Fiscalizar a execução de todas as Avaliações Somativas (AS) ou Avaliações Formativas (AF).

3.4 Todos os tutores devem se cadastrar no Portal de Educação do Exército e se inscrever na sala “**CAO LEMB 2024 – Tutores Locais**” destinada à troca de informações entre os tutores e a SEAD da EsAO.

3.5 Remeter, via Portal de Educação do Exército, até 30 (trinta) dias após o término do curso, o Relatório Final.

4. Aluno do CAO LEMB (Fase EAD)

4.1 Cadastrar-se no Portal de Educação do Exército e fazer a inscrição no curso **até 19 de janeiro de 2024**.

4.2 Ligar-se com o tutor local ou com os instrutores do CAO LEMB (Fase EAD) para sanar eventuais dúvidas pelos canais de comunicação disponibilizados.

4.3 Realizar **todas as avaliações, trabalhos e atividades** nas datas previstas.

4.4 Participar ativamente das atividades de ensino disponibilizadas no EBAula.

4.5 Realizar todas as AF e AS (Avaliação de Acompanhamento e Avaliação de Controle).

4.6 Solicitar, por intermédio da OM, o adiamento ou trancamento de matrícula, quando for o caso.

ANEXO D – MODELO DE REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ORGANIZAÇÃO MILITAR

Requerimento

EB: (INCLUIR NUMERAÇÃO)

Do Cap (NOME COMPLETO COM NOME DE GUERRA EM NEGRITO)

Ao Sr Cmt da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Objeto: requerimento de trancamento de matrícula.

1. (**NOME COMPLETO COM NOME DE GUERRA EM NEGRITO**), matriculado no CAO fase EAD com o Nr **XXXXXX**, Idt **XXXXXXXXX-X**, Capitão da Arma de Infantaria, servindo na **Organização Militar**, requer o trancamento da matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO - Fase EAD) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais por... (*motivos particulares, necessidade do serviço*).

2. Tal solicitação encontra amparo na IROFM do CAO da EsAO e no Art. 59 (parágrafos, incisos e/ou alíneas, conforme o caso) da Port Nr 588-Cmt EB, de 16 JUN 17 (Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EB10-R-05.003).

3. O(s) motivo(s) particular(es) (ou A necessidade do serviço) a que se refere o presente expediente diz(em) respeito a.... (*explicar cada motivo de forma clara, sucinta e objetiva, anexando documentos comprobatórios, se for o caso*).

4. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Cidade, Estado, XX de XXXXX de 20XX.

NOME COMPLETO – Cap

ANEXO E – MODELO DE INFORMAÇÕES DO CMT OM AO REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ORGANIZAÇÃO MILITAR

Cidade, Estado, XX de XXXXXX de 20XX

Info Nr XXX /S-1

Do Comandante do(a) **Organização Militar**

Ao Sr Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Assunto: trancamento de matrícula no CAO / EsAO.

1. Requerimento em que o Capitão (**NOME COMPLETO COM NOME DE GUERRA EM NEGRITO**), matriculado no CAO - Fase EAD com o Nr **XXXXXX**, Idt **XXXXXXXXXX-X**, desta OM, pleiteia o trancamento de sua matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO - Fase EAD) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, em **20XX**.

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo do requerente

Está amparado pelas IROFM do CAO da EsAO.

b. Estudo fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente:

- a) Nome completo:
- b) Identidade:
- c) CP:
- d) Data de praça:
- e) Local de nascimento:
- f) Data de nascimento:

- g) Data da última promoção:
- h) Data da apresentação na OM:
- i) Tempo de Sv na OM/Sede:
- j) Está Sub-Júdice? () SIM () NÃO
- k) Responde a IPM? () SIM () NÃO
- l) Licenças gozadas (Art. 67 da Lei 6880/80 –E1): _____
- m) Já teve matrícula trancada no CAO - Fase EAD? () SIM () NÃO

2) Apreciação

O requerente pleiteia o trancamento de matrícula do CAO - fase EAD/20XX, em virtude de... (*expor os motivos*), havendo coerência entre o que solicita e os dispositivos citados como amparo.

3. PARECER (de próprio punho)

4. O presente requerimento permaneceu __ dias, nesta OM, para fins de informação e encaminhamento

(NOME COMPLETO EM NEGRITO) – Cel
Cmt OM

Deverá seguir o previsto na EB10-IG-01.001

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REDAÇÃO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIA DO EME

ANEXO F – CONTATOS

ENDEREÇO: Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais / Seç Alu

Avenida Duque de Caxias, Nr 2071

Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ CEP 21615-220

PABX: 2450-8500

SITE: <http://www.esao.eb.mil.br/>

Seção de Ensino a Distância (SEAD):

Tutoria : 21) 2450-8547 ou (21) 2450-8531

RITEX: 818-8551

Seção de Alunos (Seç Alu): (21) 3600-5725

Seção de Pós-Graduação (SPG): (21) 2450–8500, ramal 8641 ou 8537

Cursos Presenciais:

Curso de Infantaria (C Inf): (21) 2450-8528

Curso de Cavalaria (C Cav): (21) 2450-8525

Curso de Artilharia (C Art): (21) 2450-8524

Curso de Engenharia (C Eng): (21) 2450-8527

Curso de Comunicações (C Com): (21) 2450-8526

Curso de Logística (C Log): (21) 2450-8530 e (21) 2450-8529

As dúvidas e sugestões poderão ser enviadas à EsAO por quaisquer meios de comunicação acima.

Incentivamos os alunos do CAO a visitarem a página da EsAO e a enviarem suas perguntas por meio do EB aula.

Solicitamos que envie sugestões sobre a nossa página, para que possamos corrigi-la e aperfeiçoá-la constantemente.

ANEXO G – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ORGANIZAÇÃO MILITAR

VISTO:

Cmt OM**1. FINALIDADE**

Apresentar a SEAD/EsAO o relatório final do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS FASE ENSINO À DISTÂNCIA (CAO Fase EAD), do qual participou(ram) o(s) (posto-arma/quadro/Sv-nome-Nr código), do(a) (OM).

2. FUNCIONAMENTO DO CURSO**a. Providências adotadas**

- Descrever as atividades previstas e realizadas pelo tutor local durante o curso.

b. Realização das avaliações

- Condições de Aplicação? Houve dificuldades ou dúvidas na aplicação de alguma avaliação? **As FOG foram entregues ao oficial aluno dentro dos prazos estipulados e houve entendimento das mesmas?** Houve necessidade de ligar-se com a EsAO? Outros aspectos ligados às avaliações.

d. Atividades de estudo

- A OM concedeu tempos de estudo para os alunos do CAO durante o horário do expediente? Os alunos apresentaram dificuldades de entendimento das disciplinas? Foi preparado um quadro de trabalho para orientar a preparação dos oficiais alunos? Qual foi a atuação do oficial orientador? Outros aspectos ligados ao estudo.

e. Dificuldades**f. Sugestões****g. Outras informações**

- Relatar, quando for o caso, algum aspecto não abordado anteriormente.

3. CONCLUSÃO

Cidade, Estado, XX de XXXXXX de 20XX

NOME COMPLETO – POSTO

Tutor local

***SENHOR TUTOR LOCAL:** as perguntas acima descritas servem apenas para auxiliar no preenchimento do relatório, não sendo necessário reproduzi-las ou responder a todas.

Obs: Este relatório deve ser enviado até 30 (trinta) dias após o término do curso pelo Portal de Educação do Exército na aba “Relatório Final do Curso”.